

Resolução nº 6 de 8 de setembro de 1967

Aprova as contas do Sr. Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 31 de janeiro de 1967, à 31 de agosto do mesmo ano.

A Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, decreta e a mesa faz publicar a seguinte resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Sr. Prefeito Raimundo Paquim de Sousa Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa referente ao período de 31 de janeiro de 1967 à 31 de agosto do corrente, uma vez que foram obedecidas todas as disposições ^{legais} e a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, em 8 de setembro de 1967.

João Cirilo de Sousa
Verador